

Prévia da Tabela “DE-PARA” de Codificação de Fontes e Destinações de Recursos (exercício 2022 x 2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no art. 36 da [Resolução TCE/MS nº 88/2018](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que foi disponibilizada a **prévia da Tabela “DE-PARA” de Codificação de Fontes e Destinações de Recursos**, contendo a correlação da tabela vigente de Fontes e Destinações de Recursos, aplicável aos exercícios de 2021 e 2022, versus a tabela de Padronização Nacional – STN, aplicável obrigatoriamente a partir do exercício de 2023, em conformidade com os regramentos contábeis.

O **SUBANEXO V.1 - DE-PARA FONTE-DESTINAÇÃO DE RECURSO**, encontra-se disponível no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu Tabelas – Balancetes Contábeis – SICOM, [Tabelas Auxiliares - Exercício 2022](#).

As sugestões de alterações ou inclusões de codificações desta tabela, e as solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “Jurisdicionado”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 65/2017](#) e encaminhadas no e-mail atendimento@tce.ms.gov.br.

Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 2998](#) do dia 23 de novembro de 2021.